



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001884/2025-46

PORTARIA Nº 1443/2025

DE 12 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, II, § 9º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento via GED sob o nº 20.27.0125.0000018/2025-93, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça **Ana Paula Souza Viana**, no qual solicita o direito ao 5º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 24/01/2020 a 23/01/2025, de serviço público ininterrupto;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos à Promotora de Justiça **ANA PAULA SOUZA VIANA**, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 5º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 24/01/2020 a 23/01/2025, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001884/2025-46

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **13/05/2025 12:18:37**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001884/2025-46**